

<u>Sumário</u>

EXTRATOS	4
AVISO DE LICITAÇÃO	
PORTARIA	
RESOLUÇÃO	
LEIS	
ATAS	
RELATORIOS	



28/02/2018 Edição nº 14 Ano VII



DECRETOS

DECRETO N° 34/2018

 SÚMULA: Nomeia os Membros Titulares e Suplentes para recompor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 CMDCA e dá outras providências.

ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse da Administração e a Lei 415/2006:

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados e suas representatividades, para recomporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes – CMDCA, para exercer mandato conforme o Artigo 10 alinea a) e b) da Lei Municipal n°. 415/2006 de 08/08/2006.

GOVERNAMENTAIS

Representantes do Departamento de Saúde e Assistência Social

Titulares: Lucimeira Marques Gonçalves

Airton Hernandes Verussa

Suplentes: Lucivalda Marques Cavalcante

Daiana Rissato Ribeiro

Representantes do Departamento de Educação e Comunicação

Titular: Angela Roberta Neves de Brito Pinto

Ana Cristina Fernandes de Oliveira

Suplente: Arlene Piovan Caretta

Juliana Cátia Tamparowski de Oliveira

Representantes do Departamento de Agricultura/Meio ambiente e Administração

Titular: José Gentil Marques Gonçalves

Suplente: Rosiléia Lobo Penido

NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes da Paróquia Santo Antonio

Titular: Izaura Bernardes Martins

Suplente: Eunice Mateus dos Santos

Representantes da Associação de Moradores Bairro Cristo Rei

Titular: Edgar Gonçalves

Suplente: Marcelo Corrêa

Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Luzia dos Santos Cassoli

Suplente: Maria das Neves Tessaro

Representantes da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Viviane de Souza Freitas

Suplente: Neiva Picolo Gaspar Carreira

Representantes do Grêmio Estudantil Herbert de Souza, Colégio Estadual Rui Barbosa e EMP

Titular: Maria Eduarda Bittencourt Peres Suplente: Alexya Josiane Ceccatto

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes ora nomeados, deverão reunir-se sempre que necessário para dirimirem sobre assuntos de interesse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CMDCA.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 04/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 27 de fevereiro de 2018

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33 /2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.



28/02/2018 Edição nº 14 Ano VII



O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 843/2017, de 22 de novembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1° – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.032,00 (cinquenta mil e trinta e dois reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificados:

0200- Poder Executivo Municipal

0205- Departamento de Educação e Cultura

12.361.1400.1.041-Construção e Ampliação das Unidades de Ensino

103 - 5% das Transferências Constitucionais

86-44.90.51.00- Obras e Instalações

R\$ 50.032,00

T O T A L R\$ 50.032,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200- Poder Executivo Municipal

0204-Departamento de Administração e Finanças

99.999.9999.0.006 - Reserva de Contingência

000 - Recurso Ordinários Livres

74-9.9.99.00.00 – Reserva de Contingência

R\$ 50.032,00

T O T A L R\$ 50.032,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand", 26 de fevereiro de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8°, Inciso I da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 316,73 (trezentos e dezesseis reais e setenta e três centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0300-Fundos Especiais

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.1.023-Reequipar a Área da Saúde Pública

32- APSUS

670-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

R\$ 316,73

Total

R\$ 316,73

Art. 2° – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

32 – APSUS

R\$ 316,73

Total

R\$ 316,73

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 26 de fevereiro de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal





EXTRATOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2017

MODALIDADE PREGÃO Nº. 004/2017

DATA: 27/02/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de gêneros alimentícios e material de limpeza para os diversos departamentos do Município de Formosa do Oeste.

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	2	2.200	Un	Água sanitária a base de hipoclorito de sódio, Composição Hipoclorito de sódio e água, principio ativo hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p, Frasco com tampa de rosca, produto com registro no ministério da saúde e com prazo de validade. 2 LITROS.	SOLLENE	2,7900	6.138,0000
2	6	50	Un	Balde Plástico alça em metal capacidade de 11 Lts tipo pedreiro	ARQPLAST	7,4000	370,0000
2	7	75	Un	Balde plástico, alça em metal capacidade 18 litros	ARQPLAST	10,0000	750,0000
2	13	80	Un	Cestos p/ lixo telado s/ tampa.	ARQPLAST	4,8000	384,0000
2	14	50	Un	Cesto p/ lixo plástico, com tampa e pedal, capacidade de no mínimo 13 lts	ARQPLAST	18,0000	900,0000
2	22	1.200	Un	Desinfetante com ação bactericida, aroma floral/ e ou lavanda. Composição: ativo, emulsificante, perfume, controlador de PH, conservante (5-cloro-2 metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), corante e água. Componentes ativos: cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de didecildimetilamônio - 0,28%. Em frasco transparente de 2 LT, com registro no Ministério da Saúde,	SOLLENE	4,7000	5.640,0000

				prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega			
2	25	80	Rl	Embalagem plástica p/ freezer de 5 kg, c/ 100 un.	MEGAMIL	6,0500	484,0000
2	26	15	Un	Escova de mão com alça, cepa plástica; tamanho: 2.5 x 9.5 x 2.5 cm.	BETTANIN	3,4900	52,3500
2	29	45	Un	Escova para limpeza de vaso sanitario com suporte.	ARQPLAST	5,9500	267,7500
2	32	450	pct	Esponja p/ louça dupla face (verde e amarela) c/ 3 unidades, dimensões 110mmx75mmx20mm, confeccionada em espuma e manta de alta qualidade, com adesivo à base d'água, não contém solventes orgânicos. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo		3,7000	1.665,0000
2	33	200	Un	Flanela ouro 28cm x 38cm	LONDRITAT EX	2,4500	490,0000
2	42	200	Par	Luva de látex multiuso forrada, com Palma antiderrapante, Nas cores laranja ou azul, tamanho P		5,5500	1.110,0000
2	43	450	Par	Luva de látex multiuso forrada, com Palma antiderrapante, Nas cores laranja ou azul, tamanho M	VOLK	5,5500	2.497,5000
2	44	250	Par	Luva de látex multiuso forrada, com Palma antiderrapante, Nas cores laranja ou azul, tamanho G	VOLK	5,5500	1.387,5000
2	45	50	Un	Páde gari em aço galvazinado com cabo. Medidas minimas 26x 26 cm e cabo 90cm.	SANCHES	32,9000	1.645,0000
2	46	50	Un	pá para lixo com cabo comprido	CASA DAS VASSOURAS	32,9000	1.645,0000
2	49	75	Fdo	Papel Higiênico branco 2ª linha, rolo de 60 MT, fardo com 16 pct de 4 unidades, c/ 64 rolos, A embalagem deverá ter		77,0000	5.775,0000



28/02/2018 Edição nº 14 Ano VII

Conforme Lei 677-2012 09/03/2012



		1		boa visibilidade do			
				produto,			
2	50	100	pct	Papel Toalha c/ 2 rolos de 20cmx22cm.	MILI	3,9000	390,0000
2	57	250	Un	Rodo com espuma com fibra de limpeza abrasiva verde c/ 40 cm., com cabo longo de no mínimo 1,50 m	CASA DAS VASSOURAS	11,8500	2.962,5000
2	58	50	Un	Rodo de espuma de 40 cm, com cabo longo de no mínimo 1,50 m		9,7500	487,5000
2	59	175	Un	Rodo p/puxar agua de madeira c/borracha dupla no mínimo 40 cm, com cabo longo	CASA DAS VASSOURAS	10,8000	1.890,0000
2	60	175	Un	Rodo p/puxar agua de madeira c/borracha dupla no mínimo 60cm., com cabo longo de no mínimo 1,50 m	CASA DAS VASSOURAS	12,3000	2.152,5000
2	65	100	Un	Saco 100% algodão, vazio, alvejado cor branca	LONDRITAT EX	6,4500	645,0000
2	69	350	Un	Toalha p/limpeza tamanho 60cmx100cm, 100% algodão	LISBOA	6,7000	2.345,0000
2	70	75	Un	Vassoura de nylon com cabo	ODIM	10,7000	802,5000
2	72	50	Un	Vassourão de gari: vassoura de piaçava com pelo menos 40cm, com cerdas de 12cm e cabo de 120 cm	ODIM	26,5000	1.325,0000
_						TOTAL	44.201,10

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - Luiz AntonioD.de Aguiar - Prefeito Municipal

CONTRATADA - SOLLENE - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EDSON DE OLIVEIRA PEREIRA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2017 MODALIDADE PREGÃO Nº. 004/2017

DATA: 27/02/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de gêneros alimentícios e material de limpeza para os diversos departamentos do Município de Formosa do Oeste.

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	4	50	Un	Adoçante líquido dietético isento de aspartame c/ 100 ml.	ADOCYL	12,3200	616,0000
1	8	15	pct	Bala mastigável, sabor tuti-fruti, 600 gramas	PECCIN	7,4900	112,3500
1	17	2.000	pct	Café em pacote com selo de controle de qualidade, embalado a vácuo, 1ª linha c/ 500 gramas	DUAS MARIAS	8,9000	17.800,0000
1	29	100	pct	Chocolate em Pó c/ 500 gramas 1º Linha.	APTI	8,6900	869,0000
1	55	50	Cx.	Maria Mole em pó c/ no mínimo 50 gr, sabor coco e morango	APTI	3,1000	155,0000
1	63	15	pct	Pirulito de fruta c/50 unidades, ou 470 gramas	POP	5,6900	85,3500
1	67	30	pct	Sagu c/ 500 gramas	PRATA	4,3800	131,4000
1	69	100	lta	Sardinha em conserva em óleo de soja, c/ 250 gr, 1ª linha (valor nutricional 201 mg de sodio e 2,2 gr gordura saturada)	PESCADOR	7,8000	780,0000
2	1	80	Un	Acendedor de fogão multiuso, com botão aperta/click,embalagem individual	SEMP	14,1500	1.132,0000
2	3	500	Un	Alcool em gel 70% INPM 500 ml	SOL	5,7500	2.875,0000
2	16	75	Un	Coador de café em TNT, tamanho 103	MOCA	8,3800	628,5000
2	18	50	Un	Cotonete c/ 75 unidades	USE	1,8900	94,5000
2	21	25	Pt	Creme de pentear para cabelos normais 1 Kg	SPUMA	8,8800	222,0000
2	27	225	Un	Escova dental média, macia, material plástico, borracha, pigmentos, nylon e âncora metálica	CONDOR	4,6500	1.046,2500
2	28	30	Un	Escova para lavar roupa e uso geral	CONDOR	3,2700	98,1000



Conforme Lei 677-2012 09/03/2012



28/02/2018 Edição nº 14 Ano VII

2 37 1.200				•				T1
14,8x21,5 cm.	2	37	1.200	Un	I -	ASSOLAN	1,7800	2.136,0000
2 47 35 Un Papel Alumínio, rolo com MEGA 5,2900 185,1500	2	38	50	Cx.	1 .	KISS	4,7100	235,5000
45cm x 7.5 m 45cm x 7.5 m	2	41	100	Un		BRY	9,9500	995,0000
2 52 75 Un Pente para cabelo MARILU 2,7500 206,2500 2 56 150 Un Repelente Loção hidratante, especialmente formulado para repelir os mosquitos, pernilogos, borrachudos e muriçocas durante horas. Sua fórmula exclusiva não é oleosa e contém aloe vera, um hidratante natural, deixando sua pele macia e com suave fragrância, com 100 ml. 2 61 300 pct Sabão em barra neutro, glicerinado, 100% biodegradável, c/ O5 unidados de 200 gr cada. Composição: sabão de ácidos graxos de exoco/babaçu, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água. 2 63 250 Un Sabonete 90 gr. Composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, clereto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de cálcio, perfume, clereto de sódio, de de titanio, óleo de amendoas doce, ácido etidronico, EDTA tetrassódico,BHT. Distrilibifenil, dissulfonato dissodico. 2 66 1.000 Un Sapólio líquido c/300 Ml, SANY 4,5500 4.550,0000 gramas	2	47	35	Un		MEGA	5,2900	185,1500
2 56 150 Un Repelente Loção hidratante, especialmente formulado para repelir os mosquitos, pernilongos, borrachudos e muriçocas durante horas. Sua fórmula exclusiva não é oleosa e contém aloe vera, um hidratante natural, deixando sua pele macia e com suave fragrância, com 100 ml. 2 61 300 pct Sabão em barra neutro, glicerinado, 100% biodegradável, c/ 05 unidades de 200 gr cada. Composição: sabão de ácidos graxos de solo, sabão de ácidos graxos de solo, sabão de ácidos graxos de solo, especial	2	51	150	Un	Pedra sanitária	SANY	1,7000	255,0000
hidratante, especialmente formulado para repelir os mosquitos, pernilongos, borrachudos e muriçocas durante horas. Sua fórmula exclusiva não é oleosa e contém aloe vera, um hidratante natural, deixando sua pele macia e com suave fragrância, com 100 ml. 2 61 300 pct Sabão em barra neutro, glicerinado, 100% biodegradável, c/ 05 unidades de 200 gr cada. Composição: sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água. 2 63 250 Un Sabonete 90 gr. Composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, clereto de sódio, deo de semente de girassol, carbonato de cálcio, perfume, clereto de sódio, deo de semente de girassol, carbonato de cálcio, perfume, clereto de sódio, deo de titanio, deo de amendoas doce, ácido etidronico, EDTA tetrassódico,BHT. Distrilbifenil, dissulfonato dissodico. 2 66 1.000 Un Sapólio líquido c/300 Ml, SANY 4,5500 4.550,0000 gramas	2	52	75	Un	Pente para cabelo	MARILU	2,7500	206,2500
glicerinado, 100% biodegradável, c/ 05 unidades de 200 gr cada. Composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antiredepositante e água. 2 63 250 Un Sabonete 90 gr. Composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, clereto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sodio, glicerina, dioxido de titanio, óleo de amendoas doce, ácido etidronico, EDTA tetrassódico,BHT. Distirilbifenil, dissulfonato dissodico. 2 66 1.000 Un Sapólio líquido c/300 Ml, SANY 4,5500 4.550,0000 2 68 75 Un Talco infantil c/ glicerina com no mínimo 200 gramas	2	56	150	Un	hidratante, especialmente formulado para repelir os mosquitos, pernilongos, borrachudos e muriçocas durante horas. Sua fórmula exclusiva não é oleosa e contém aloe vera, um hidratante natural, deixando sua pele macia e com suave	OFF	18,2000	2.730,0000
Composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, clereto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de titanio, óleo de amendoas doce, ácido etidronico, EDTA tetrassódico,BHT. Distirilbifenil, dissulfonato dissodico. 2 66 1.000 Un Sapólio líquido c/300 Ml, SANY 4,5500 4.550,0000 2 68 75 Un Talco infantil c/ glicerina com no mínimo 200 gramas	2	61	300	pct	glicerinado, 100% biodegradável, c/ 05 unidades de 200 gr cada. Composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-	YPE	7,0500	2.115,0000
2 68 75 Un Talco infantil c/ glicerina com no mínimo 200 gramas T ANJINHOS 10,1400 760,5000	2	63	250	Un	Composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, clereto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sodio, glicerina, dioxido de titanio, óleo de amendoas doce, ácido etidronico, EDTA tetrassódico, BHT. Distirilbifenil,	FRANCIS	1,3900	347,5000
com no mínimo 200 gramas	2	66	1.000	Un	Sapólio líquido c/300 Ml,	SANY	4,5500	4.550,0000
TOTAL 41.161,35	2	68	75	Un	com no mínimo 200	T ANJINHOS	10,1400	760,5000
ı		1	1	1	1	I	TOTAL	41.161,35

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - Luiz AntonioD.de Aguiar - Prefeito Municipal

CONTRATADA - RV DE SOUZA ME - REGINALDO VIEIRA DE SOUZA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2017

MODALIDADE PREGÃO Nº. 004/2017

DATA: 27/02/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de gêneros alimentícios e material de limpeza para os diversos departamentos do Município de Formosa do Oeste.

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	400	pct	Achocolatado instantâneo em pó c/ 400 gr, 1ª linha	APTI	4,6600	1.864,0000
1	3	800	pct	Açúcar cristal c/ 5 kg, 1ª linha	SANTA ISABEL	11,8700	9.496,0000
1	5	120	pct	Alho importado c/ no minímo 400g	CEASA	14,2600	1.711,2000
1	7	300	pct	Arroz polido, classe longo e fino tipo 1, c/ 5kg	ATENAS	12,8900	3.867,0000
1	15	50	pct	Biscoito recheado (sabores diversos) c/ no mínimo 140 gramas	NINFA	1,9900	99,5000
1	16	150	pct	Biscoito tipo rosca com calda, c/ no mínimo / 720 gramas	NINFA	9,9800	1.497,0000
1	28	750	Cx.	Chá mate tostado c/ no mínimo 250g, sabor natural	LARANJEIRA S	6,0600	4.545,0000
1	35	40	lta	Composto alimentar sabor morango c/ no mínimo 400g	CHOCOPIN HO	3,5800	143,2000
1	36	50	Un	Creme de Leite UHT c/ 200 ml, baixo teor de gordura	CCGL	2,8300	141,5000
1	38	50	lta	Ervilha em conserva, enlatada c/ 200 gr, 1ª linha (valor nutricional 60mg de sodio e 0 g	QUERO	2,0400	102,0000



28/02/2018 Edição nº 14 Ano VII

Conforme Lei 677-2012 09/03/2012



				de gordura			
				saturada)			
1	39	250	lta	Extrato tomate concentrado, c/ no mínimo 340g 1ª linha	ELEFANTE	3,6500	912,5000
1	40	100	pct	Farinha de mandioca temperada c/ 500 gr	AMAFIL	5,6400	564,0000
1	41	70	pct	Farinha mandioca torrada 1kg,tipo 1	MONSIL	5,3600	375,2000
1	42	175	pct	Farinha de trigo,tipo , enriquecida com ferro e ácido fólico, c/ no mínimo 5 KG.	NONITA	10,9000	1.907,5000
1	43	450	pct	Feijão carioca, tipo 1, grupo 1, com no mínimo 1 KG, safra 2016/2017	MINDA	5,2200	2.349,0000
1	46	70	pct	Fubá fino enriquecido com ferro, c/ 1 kg	SILOTI	2,3500	164,5000
1	47	420	pct	Iogurte c/ polpa de fruta, sabores coco, morango e salada fruta, parcialmente desnatado, embalagem plástica c/ até 1000 ml	UNIBABY	4,8800	2.049,6000
1	48	420	Kg	Laranja frescas e sadias	CEASA	3,2200	1.352,4000
1	49	75	Cx.	Leite condensado c/ 395 g	MARAJOAR A	2,9600	222,0000
1	51	150	pct	Macarrão de Semola Ave-Maria c/ ovos 500gramas	NINFA	2,8300	424,5000
1	52	170	pct	Macarrão de Semola espaguette c/ ovos, pacote c/ 500g	ROBERTA	2,3500	399,5000
1	53	150	Fdo	Macarrão de Semola parafuso pacote c/ 500gr.	ROBERTA	2,3500	352,5000
1	54	150	Pt	Margarina extra cremosa, 0% gorduras trans, com gordura vegetal e 65% de lipídios 1ª linha, c/1kg	COAMO	8,8600	1.329,0000
1	57	50	pct	Milho Pipoca c/ 500 gr.	AMAFIL	3,6900	184,5000
1	58	50	lta	Milho verde em conserva enlatado - 200g (valor	QUERO	2,1200	106,0000

				nutricional 606 mg de sódio e 0g gordura saturada)			
1	60	10	pct	Orégano c/ 100 g	KATU	7,5800	75,8000
1	61	200	dz	Ovos tipo vermelhos, frescos e sadios	UNIÃO	5,0400	1.008,0000
1	64	15	pct	Polvilho doce c/ 500 gr	PRATA	4,8200	72,3000
1	65	15	pct	Queijo ralado parmesão c/ 100 gr	SELETI	4,1500	62,2500
1	68	180	pct	Sal refinado extra iodado, c/ 1kg	UNIÃO	1,4000	252,0000
1	70	100	pct	Preparado sólido para refresco adoçado, com no mínimo 30 gramas a embalegaem , contendo (caixa c/ 15 unidades) sabores variados	ТОММҮ	14,6600	1.466,0000
2	8	45	Par	Botas borracha, cano curto,cor branca, nº 36, 38, 39, 40	VULCABRAS	38,4800	1.731,6000
2	17	350	Un	Condicionador infantil 1ª linha c/ 350 ml.	TRALALA	11,3200	3.962,0000
2	20	20	Cx.	Creme Dental 90 gramas, pct c/ 12 unidades.	FREEDENT	22,5800	451,6000
2	23	250	Un	Desodorizador de ambientes aerosol, c/ 400 ml.	ULTRA FRESH	11,2400	2.810,0000
2	34	200	Cx.	Fosforo de segurança palitos longos c/240 unidades	FIAT LUX	4,0000	800,0000
2	35	15	Cx.	Fosforo de segurança c/ 10 caixas	CAVALO VERMELHO	3,9400	59,1000
2	53	50	pct	Pilha AA - alcalina c/4 unidades	GP	11,8400	592,0000
2	54	50	Un	Pilha AAA - Alcalina c/ 4 unidades	GP	11,2000	560,0000
2	62	1.400	Un	Sabão em pó c/ 900 gramas, 1ª qualidade, contendo tensoativo aniônicos, biodegradável. Composição: tensoativo aniônico,	TIXAN	8,0300	11.242,0000





VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - Luiz AntonioD.de Aguiar - Prefeito Municipal

CONTRATADA - JM DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS - ME - ELEANDRO PAULA DE SOUZA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2017

MODALIDADE PREGÃO Nº. 004/2017

DATA: 27/02/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de gêneros alimentícios e material de limpeza para os diversos departamentos do Município de Formosa do Oeste.

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	4	600	Un	Amaciante de roupas, embalagem plástica de 2 LT com tampa rosqueável e alça. Composição: Ativo, coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservante (5-cloro -2 metil isotiazolin -3- ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), perfume, pigmento e água	LIMPO MAIS	3,8900	2.334,0000
2	10	230	Un	Cera líquida extra brilho amarela, Composição Dispersão acrílica,	LIMPO MAIS	5,4000	1.242,0000

				emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, resina fumárica, essência, nivelador e água, c/800ml.			
2	11	130	Un	Cera líquida extra brilho incolor, Composição Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, resina fumárica, essência, nivelador e água. c/800ml.	LIMPO MAIS	5,4000	702,0000
2	12	400	Un	Cera líquida extra brilho vermelha. Composição Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, resina fumárica, essência, nivelador e água. c/ 800 ml.	LIMPO MAIS	5,4000	2.160,0000
2	24	130	Cx.	Detergente líquido neutro, contendo tensoativo biodegradável, frasco plástico c/ 500 ml, caixa contendo 24 unidades, Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinas, espessante, corante, perfume e água, Componente ativo: lenear alquil benzeno sulfonato de sódio, Com registro no Ministério da Saúde,	LIMPO MAIS	44,2800	5.756,4000
	39	80	Un	Limpa vidros	LIMPO MAIS	2,4900	199,2000
2			Un	Limpador	LIMPO MAIS	2,8900	2.890,0000

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS:





CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - Luiz AntonioD.de Aguiar - Prefeito Municipal

CONTRATADA - JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2017

MODALIDADE PREGÃO Nº. 004/2017

DATA: 27/02/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de gêneros alimentícios e material de limpeza para os diversos departamentos do Município de Formosa do Oeste.

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	6	30	Cx.	Amido de milho 1 Kg, 1ª linha	AMAFIL	8,7300	261,9000
1	12	15	Un	Bicarbonato de sódio c/30gr	CPM	1,3800	20,7000
1	13	150	pct	Biscoito água e sal, c/ no mínimo / 740 gramas	RACINE	6,6400	996,0000
1	14	200	pct	Biscoito doce, tipo leite e maisena , 1ª linha c/ no mínimo / 740 gramas	RACINE	6,3200	1.264,00 00
1	19	25	pct	Canela em pó, c/ 20 gramas	CATEMA R	1,9000	47,5000
1	20	10	pct	Canela em rama c/ 15 gr.	CATEMA R	2,3800	23,8000
1	21	25	pct	Canjica amarela, despeliculado com 500g, 1ª linha.	CATEMA R	3,1800	79,5000
1	22	100	pct	Canjiquinha de milho amarela - 500g	CATEMA R	1,9700	197,0000
1	32	50	pct	Coco ralado desidratado c/ no mínimo 100g	INGACO CO	3,2500	162,5000
1	33	50	pct	Colorau / urucum, colorifico c/ 500 gr	CATEMA R	4,2000	210,0000
1	34	25	pct	Cravo da índia c/10 gr.	CATEMA R	2,8500	71,2500
1	44	50	lta	Fermento em Pó químico instantâneo, c/ no mínimo 250 gr.	TRISANT I	6,0000	300,0000
1	59	400	lt	Óleo de soja refinado, filtrado 5 vezes, c/ no mínimo 900ml, tipo 1	CONCOR DIA	3,7000	1.480,00
1	73	100	Un	Vinagre tinto c/ 750 ml	CASTEL O	4,7800	478,0000

2	9	100	Un	Cera em pasta amarela, 400 GR	CANARI O	15,5300	1.553,00 00
					O		
2	15	150	Un	Coador de pano para café tamanho G	PRINCES A	7,4800	1.122,00 00
2	19	75	Un	Corante líquido para colorir tintas à base d!água na cor amarela - bisnaga de 50 ml	XADREZ	3,3200	249,0000
2	30	100	Un	Esponja de lã de aço inox	AÇO Brilho	3,0800	308,0000
2	31	500	Un	Esponja p/ banho com cordão para pendurar. Dupla ação: limpeza profunda (fbra) e limpeza suave e macia (espuma). Dermatologicamente testada. Dimensões aproximadas: 135 mm x 90mm x 45mm		3,7500	1.875,00 00
2	36	400	pct	Guardanapo de papel 30x33 cm, c/ 50 un.	NOBRE	2,9600	1.184,00 00
2	48	300	Fdo	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha DUPLA na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade com controle BACTERIOLÓGICO. Fardo com 16 pacotes c/ 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	CISNE	79,8000	23.940,0 000
2	55	45	pct	Prendedor de roupa, confeccionado em madeira, c/ 12 uni	ВОТН	1,8500	83,2500
2	73	130	Un	Veneno aerossol MULTIINCETICIDA c/300ml/237g. Composição: D-Aletrina 0,135%, D-Tetrametrina 0,10%; Permetrina 0,10%, solventes, antioxidante, emulsificante e propelente. Válido por até 2 anos a partir da data da fabricação.	FRESH	11,1000	1.443,00
2	74	85	Un	veneno granulado p/ ratos c/ 25 gr.	FENOME NO	3,5900	305,1500
2	75	100	Un	Veneno Inseticida Piretróide para Desinsetização de ambientes externos, c/ 30 ml.		9,3600	936,0000
	_1			1		Ī	38.590,55

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - Luiz AntonioD.de Aguiar - Prefeito Municipal

CONTRATADA - MARCOS DE SOUZA ALMEIDA - MARCOS DE SOUZA ALMEIDA





AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2018

PREGÃO Nº 006/2018

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de gêneros alimentícios para os diversos departamentos do Município de Formosa do Oeste**, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº. 006/2018, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 10h15min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 08/03/2018, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 10h30min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 27/02/2018 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ou através do site: formosadooeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, informações pelo telefone (44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 23 de fevereiro de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA 043/2018

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 503/2009 de 25/03/2009 e a Portaria nº. 053/2016 de 04/03/2016.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a cidade de Curitiba/PR, para tratar de assuntos de interesse do Município, junto a: Palácio do Governo, Gabinete do Deputado Luiz Claudio Romanelli e Gabinete do Deputado André Bueno.

RESOLVE:

I-Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município, com saída dia 27/02/2018 às 12:00 horas e retorno no dia 01/03/2018, com chegada prevista para as 24:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 27 de fevereiro de 2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



Conforme Lei 677-2012 09/03/2012



RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 – CEDECA/PR E ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO REFERENTE A DELIBERAÇÃO 082/2015 - CEDECA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Formosa do Oeste/PR- CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 415/2006, de 08 de agosto de 2006;

RESOLVE:

- Art. 1°. Aprovar a Adesão ao Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná. Aprovando de forma unânime a DELIBERAÇÃO N° 107/2017. Visando recursos para a aquisição de 01 (um) automóvel zero quilometro, no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e eletrodomésticos no valor de até R\$10.00,00 (dez mil reais) designados ao Conselho Tutelar de Formosa do Oeste.
- Art. 2º Aprovar a alteração do Plano de Aplicação referente à Deliberação 082/2015.Substituindo a modalidade de custeio para investimento.
 - Art. 3°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Formosa do Oeste, 27 de fevereiro de 2018.

IZAURA BERNARDO MARTINS
Presidente do CMDCA





LEIS



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANA

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122

LEI N°. 850, de 26 de fevereiro de 2018.

Súmula: Atualiza os subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e dos Secretários (Diretores) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica atualizado, nos termos do Parágrafo único do art. 2° da Lei n° 816, de 1° de setembro de 2016, o subsídio mensal do Prefeito Municipal, do Vice Prefeito e dos Secretários Municipais (Diretores) com o acréscimo percentual de 2,95% (dois virgula noventa e cinco por cento), conforme apresentado a seguir:

I - PREFEITO MUNICIPAL R\$ 10.761,71(dez mil,
setecentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos);

II - VICE-PREFEITO R\$ 3.832,52(três mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos); e

III - SECRETÁRIOS MUNICIPAIS (DIRETORES) R\$
3.066,02(três mil, sessenta e seis reais e dois centavos).

Parágrafo único. O percentual de 2,95% (dois virgula noventa e dois por cento) previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição de parte da perda salarial medida pelo IPCA/IBGE, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1° de janeiro de 2018.

Publique-se nos órgãos oficiais





Edifício Prefeito ATALIBA LEONEL CHATEAUBRIAND, 26 de fevereiro de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE



AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122 www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI N°. 851, de 26 de fevereiro de 2018.

Súmula: Dispõe sobre a atualização dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizado nos termos do inciso VII do art. 12 da Lei Orgânica Municipal, no percentual de 2,95% (dois virgula noventa e cinco por cento) os subsídios dos Agentes Políticos da Edilidade, em parcela única mensal:

I - VEREADOR valor de R\$ 4.088,02(quatro mil e oitenta e oito reais e dois centavos); e

II - PRESIDENTE DA CÂMARA valor de R\$ 4.088,02(quatro mil e oitenta e oito reais e dois centavos).

Parágrafo único. O percentual previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição da perda salarial do período de janeiro a dezembro de 2017, medido pelo (IPCA) Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE.

Art. 2º As despesas decorrentes do disposto desta Lei correrão a conta de dotações específicas do Poder Legislativo Municipal, consignadas na LOA - Lei Orçamentária Anual.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2018.

 $$\operatorname{Art.}$$ 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais

Oul

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122 www.formosadooeste.pr.gov.br

Edifício Prefeito ATALIBA LEONEL CHATEAUBRIAND, 26 de fevereiro de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar PREFEITO MUNICIPAL

Conforme Lei 677-2012 09/03/2012





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANA

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 88830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122 www.formosadooeste.pr.gov.br

Lei nº. 852, de 26 de fevereiro de 2018.

Súmula: Dispõe sobre a recomposição inflacionária e reajuste na remuneração dos cargos de provimento efetivo e em comissão dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Legislativo Municipal atualizar mediante Resolução as tabelas de remuneração da Lei Complementar nº 15, de 05 de abril de 2012 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste) no percentual de 4% (quatro por cento) da seguinte forma:

I-2,95% (dois virgula noventa e cinco por cento) relativo à inflação medida pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE, acumulada no período de 1º de janeiro a 31 dezembro de 2017; e

II - 1,05 (um virgula zero cinco por cento) a título de reajuste salarial (aumento real).

Art. 2º Os Servidores que não atingirem o valor do vencimento previsto no Art. 100 da Lei Orgânica Municipal, automaticamente serão elevados aquele patamar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais

Edifício Prefeito ATALIBA LEONEL CHATEAUBRIAND, 26 de fevereiro de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar PREFEITO MUNICIPAL

ATAS



ATA Nº 01/2018

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e dezesseis minutos, nas dependências do Departamento de Assistência Social, localizado na Rua Sergipe - Centro, deu-se inicio a uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, na presença dos seguintes conselheiros: Airton Hernandes Verussa, Edgar Goncalves, Ana Cristina Fernandes de Oliveira, Rosileia Lobo Penido, Angela Roberta Neves de Brito Pinto, Izaura Bernardo Martins, Lucivalda Marques Cavalcante, Luiza dos Santos Cassoli, outros participantes: Neiva Neth Municelli, Kelly Suzany Vialta da Silva. Com as seguintes pautas: convocação da profissional de serviço social do Departamento de assistência Social, registro da falta de Secretario Executivo para os conselhos; recondução de mandato; Registro do calendário de 2018. A Presidente do conselho deu boas vindas a todos, na sequência passou a palavra para a Assistente Social do CRAS Kelly, a mesma iniciou sua fala explicando que como é de conhecimento de todos, o Departamento até então encontrava-se sem técnicos, porém já foi convocada para assumir o concurso a Assistente Social, aguardando apenas sua posse, com data prevista para assumir em Fevereiro, ainda com relação ao departamento, foi também de designada a Psicóloga, que até então estava lotada no departamento de Educação, para atender 20 horas tal departamento e 20 horas o departamento de Assistência Social, sendo com isso necessário ainda um secretario (a) executivo (a) para os conselhos, isto porque é esse profissional quem irá dar suporte nas reuniões do colegiado, divulgar suas deliberações, apoiar o conselho nos procedimentos administrativos internos, inclusive com a elaboração de atas e memórias das reuniões, haja visto, que essa falta contribui para precarização do real funcionamento dos conselhos. Feito essa colocação, a presidente, passou para a pauta referente a recondução de mandato do CMDCA, assim, foi explicado que conforme a lei municipal 011/1997, pode haver uma recondução da diretoria deste conselho, isso se todos estivessem de acordo. Não havendo objeções o mandato foi reconduzido, com vigência até 2019, ficando como presidente, a senhora Izaura Bernardo Martins. Em ato continuo, foi estipulado um calendário para as reuniões do conselho, ficando acordado entre todos os conselheiros toda segunda quinta-feira de cada mês, às quatorze horas, no Departamento de Assistência Social. Por fim, a presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos, explicou que essa reunião foi com objetivo de iniciar o ano de 2018, estipulando principalmente uma data para os dias das



reuniões e realizar também essas colocações quanto a convocação/ indicação de profissionais para o departamento de Assistência Social, bem como a falta de um profissional e a necessidade de contratação do mesmo, encerrou lembrando sobre a próxima reunião, que acontecerá no dia 08 de fevereiro, fazendo votos para que neste dia tenhamos a presença da Assistente Social. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual eu Kelly Suzany Vialta da Silva, Assistente Social, lavro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais.

Airton Hernandes Verussa

Ana Cristina Fernandes de Oliveira

Angela Roberta Neves de Brito Pinto

Luiza dos Santos Cassoli

Kelly Suzany Vialta da Silva

Edgar Gonçalves

Rosileia Lobo Penido

Izaura Bernardo Martis

Lucivalda Marques Cavalcante



ATA Nº 02/2018

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e quinze minutos, nas dependências do Departamento de Assistência Social, localizado na Rua Sergipe, deu-se inicio a uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente-CMDCA, na presença dos seguintes conselheiros: Airton Hernandes Verussa, Edgar Gonçalves, Ana Cristina Fernandes de Oliveira, Rosileia Lobo Penido, Angela Roberta Neves de Brito Pinto, Izaura Bernardo Martis, Luiza dos Santos Cassoli, Lucivalda Marques Cavalcante, outros participantes: Neiva Neth Municelli, Mari Claudete Batista de Oliveira, Dorcely Cremon Menoia, Helena Filipiak, Kelly Suzany Vialta da Silva, com as seguintes pautas: Apresentação da técnica do órgão gestor da Política de Assistência Social; apreciação/aprovação de mudança do Plano de Ação, referente à deliberação 082/2015; apreciação/aprovação da Deliberação 107/2017, referente à recursos destinados ao Conselho Tutelar; atualização da Lei nº 011/1997, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; inscrição da Casa Lar Bem Viver no CMDCA. A reunião teve inicio com a fala da Assistente Social, Helena, que se apresentou como a técnica do Departamento de Assistência Social. Helena cumprimentou a todos, informando que no dia 01 de fevereiro deste ano, assumiu o concurso prestado para o cargo de Assistente Social, lotada no Departamento de Assistência Social. Na sequência expôs os motivos da reunião. Em primeiro lugar explicou que como já é conhecimento, existe a falta de um Secretario Executivo para tal conselho, explicou também a dificuldade que está encontrando quanto as documentações do CMDCA, uma vez que não localizou a documentação da ultima conferencia, haja visto que não há uma organização no que se refere a tais documentos, por isso a necessidade do profissional acima colocado. Alguns conselheiros ainda sugeriram que conversasse com a antiga secretaria executiva, pois de repente essa poderia lhe dar algum respaldo. Feito essa consideração, Helena indicou uma possível mudança no Plano de Aplicação referente à Deliberação 082/2015, lembrou aos presentes que essa deliberação, refere-se ao repasse de recurso no formato fundo a fundo para a modalidade AFAI, que é a atenção às famílias dos adolescentes internados por medidas socioeducativas, sendo que o nosso município fora contemplado com repasse no valor de 36.000,00, através de um plano de ação elaborado pelo profissional da época. Este plano foi então elaborado em cima de material de custeio, todavia, pelo fato de a proteção social especial do município não possuir um



veiculo sugere-se a alteração desse plano para investimento e assim adquirir um automóvel, garantindo um melhor desenvolvimento dos serviços de proteção social especial. Desta forma, foi colocado esta mudança em aprovação e por unanimidade de votos a alteração para aquisição do veiculo foi aprovada. Na sequência Helena explicou que existe uma deliberação de nº 107/2017, que tem o objetivo de fortalecer as estruturas dos Conselhos Tutelares. Tal deliberação consiste no repasse de recursos, destinados para aquisição de um automóvel zero quilometro, no valor de R\$60.000,00 para o conselho tutelar que não disponham de veículo, ou que possuam veículo com ano de fabricação anterior a 2014, como é o caso do conselho tutelar de Formosa do Oeste, sendo que este veiculo será de uso exclusivo do conselho e as despesas que o mesmo venha apresentar, como por exemplo, seguro, combustível, manutenção, etc. ficará a cargo do município. Além do veiculo também será repassado uma quantia no valor de R\$10.000,00 destinados a aquisição de equipamentos, de informática, mobiliário e eletrodomésticos, dando preferência à computadores para uso individual de cada conselheiro. Helena explicou que para isso, o município tem o prazo de até 02/04/2018 para adesão da presente deliberação, encaminhando os documentos necessários até a data estipulada, lembrou ainda que o município contemplado terá seus compromissos, ou seja, será necessário manter alimentado o SIPIA, participar de capacitações, além de prestar informações sobre o Conselho Tutelar sistematicamente e sempre que solicitado à Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e ao CEDCA/PR. Por fim, lembrou que cabe ao CMDCA monitorar toda ação, encaminhando relatórios à SEDS ou CEDCA. Em resumo, o nosso município solicitará à aquisição do veículo, bem como materiais de informática, como computadores. Foi questionado se alguém teria alguma duvida com relação a essa deliberação, não havendo duvidas, a mesmo foi aprovada por unanimidade, haja visto, que conforme expôs um dos conselheiros presentes é para melhoria do atendimento do conselho tutelar. A Assistente Social, ainda informou que também existe uma resolução de repasse de recurso para ações de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias, com valor de 126.250,00, porém Formosa não está entre os municípios prioritários, no entanto, caso se consiga este valor, poderá ser utilizado em parceria com a politica de saúde, educação, assistência social, para articulação das mesmas com objetivo de prevenir o uso drogas. Passou-se então, para a próxima pauta, que refere-se à Lei 011/2017, que é a Lei que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, além de dispor sobre o Conselho Tutelar. Helena explicou



que tal lei necessita de alterações, haja visto, que a mesma é do ano de 1997 e algumas coisas devem ser alteradas, inclusive a parte que se refere ao mandato de Conselheiro Tutelar, já que nesta Lei diz que deve ser a cada três anos, o que estaria inconstitucional, isto porque segundo Estatuto da Criança e do Adolescente o mandato deve ser de quatro anos. Nesse caso, a Assistente Social, Kelly, lembrou que foi realizado em 2015 uma alteração na Lei referente ao Conselho Tutelar, alteração essa, feita antes mesmo da eleição que ocorreu em outubro, portanto, sugeriu que se verificasse essa questão para confirmar tal alteração. No entanto, mesmo estando alterada a referida lei no que diz respeito ao Conselho Tutelar, cabe rever a parte que diz respeito ao CMDCA. Assim, Helena passou para ultima pauta, que trata-se da inscrição da Casa Lar Bem Viver no CMDCA, a mesma explicou que para que a casa lar tenha sua inscrição no conselho será necessário sua regulamentação, como por exemplo, os profissionais que irão atuar nesse nível de complexidade, para isso será necessário, que o gestor municipal nomeie um coordenador, bem como os técnicos, que a mesma acredita ser ela e a Psicóloga, nomeada para atender 20 horas na Política de Assistência Social, no que concerne as vistorias necessárias (Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária) informou que a Diretora do Departamento de Assistência Social, já providenciou as vistorias e que aguarda a emissão dos laudos. Todavia com a apresentação completa da documentação a inscrição será deferida. Para finalizar, Helena repassou à presidente do CMDCA, um comunicado do Ministério Público, onde informa que os transportes escolares serão de uso exclusivo dos estudantes, na oportunidade, a conselheira e também Secretaria de Educação fez alguns esclarecimentos quanto à essa questão. Assim, Helena encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, lembrando que as reuniões seguem conforme estipulado na primeira reunião do ano. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual eu Kelly Suzany Vialta da Silva, Assistente Social, lavro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais membros deste conselho.

Airton Hernandes Verussa

Ana Cristina Fernandes de Oliveira

Edgar Gonçalves

Rosileia Lobo Penido



A Transition 1

Angela Roberta Neves de Brito Pinto

Françantin

Izaura Bernardo Martis

Luzia dos Santos Cassoli

Luiza dos Santos Cassoli

Lucivalda Marques Cavalcante

Kelly Suzany Vialta da Silva

RELATORIOS



Página: 1 de 1 27/02/2018 10:11

PREF. MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR - CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	22.358.314,62

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	12.114.028.57	54.18
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	13.414.988,77	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	12.744.239,33	57,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	13.751,10	2.679.253,89

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Fev/2018, 10h e 09m.

Os valores etão consolidados com o Poder Legislativo Municipal

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR - Consolidado RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')			OBRIGAÇÕES	FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE		R\$ 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA	NAO I AGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	DEMAIS OBRIGAÇÕES	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS
		DE EXERCICIOS ANTERIORES	DO EXERCICIO	DE EXERICICIOS ANTERIORES	FINANCEIRAS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	POR INSUFICIÊNCIA
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F) = (A - (B+C+D+E))		FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-2.899.382,84	497.164,24	153.160,53	45.928,85	-1.484.910,72	-2.110.725,74	4.175,28	•
5% das Tranferências Constitucionais	-1.294.720,23	133.468,40	74.188,52	25.747,19	110.594,52	-1.638.718,86	-	-
ACADEMIA DA SAÚDE	10.753,28	-	-	-	-	10.753,28	-	-
Alienação de Ativos da Educação/Indenização de	797,24	-	-	-	-	797,24	-	-
Aquisição de Secador, Triturador, Prensa, Resfria	-38.790,14	-	-	-	-	-38.790,14	-	-
Aquisição de Van (APAE)	240.000,00	-	-	-	-	240.000,00	-	-
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	36.285,05	-	-	-	-	36.285,05	-	-
Atenção Básica	508.368,82	99.559,56	6.465,20	-	95.120,74	307.223,32	-	-
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambula	1.402,22	-	-	=	=	1.402,22	=	=
BL GBF FNAS	7.849,09	-	-	-	-	7.849,09	-	-
BL GSUAS FNAS	12.388,45	-	-	-	-	12.388,45	-	-
BL PSB FNAS	133.348,88	5.347,13	131,10	-	-	127.870,65	-	-
BL PSEMC FNAS	-464,63	-	-	=	=	-464,63	=	=
BPC-BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	-884,61	-	-	-	-	-884,61	-	-
CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	287.000,00	-	-	-	-	287.000,00	-	-
CIDE (Lei 10866/04, art. 1°B)	7.600,11	3.030,00	392,59	=	=	4.177,52	=	=
Compensação entre Regimes Previdenciários	-1.465,18	-	-	-	-	-1.465,18	-	-
CONV. DETRAN/F. M. TRANSITO	13,74	=	=	=	=	13,74	=	=
CONV. MAPA/MIN. AGRICULTURA - Aquisição de	· ·	-	-	-	-	-107.071,53	-	-
CONV.MCIDADES/CONT.DE CALÇADAS AV.SÃO F	· ·	-	-	-	-	-8.047,15	-	-
CONVÊNIO FNS - CONSTRUÇÃO UBS	-287,63	-	-	-	-	-287,63	-	-
CONVÊNIO MCIDADES-PAVIMENTAÇÃO URBANA	· ·	-	-	-	2.501,31	-6.722,00	-	-
Convênio Ministério Agricultura-Pavimentação F	-23.193,73	-	-	-	-1.688,91	-21.504,82	-	-
CONVÊNIO MUTUR CONSTRUIR PORTAIS TURÍST	-14.813,40	-	-	-	-	-14.813,40	-	-
CONVÊNIO SEED/PR/PETE	18.211,31	-	-	-	-	18.211,31	-	-
Convênio Transporte Escolar - PNATE	13.422,74	9.874,84	-	-	-	3.547,90	-	-
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.	·	-	-	-	-	20.714,41	-	-
Demais impostos vinculados a educação básica	238.573,11	35.215,55	841,35	230,75	39.832,11	162.453,35	-	-
EQUIPAMENTOS E VEÍCULO PARA SAÚDE – SUS	2.389,70	-	-	-	-	2.389,70	-	-
FNDE- Apoio a Creches - Brasil Carinhoso	72.499,40	-	-	-	-	72.499,40	-	-
FNDE Aq. de Mobiliário e Equip. para Creche (Te		-	-	-	-	-11.852,01	-	-
FNDE TERMO DE COMPROMISSO № 8149/2013		-	-	-	-	-30.168,12	-	-
FNDE/Proinfância-Construção de Creche	-64.960,06	-	-	-	3.500,26	-68.460,32	-	-
FNDE-PNAE - MERENDA	64.096,98	-	-	-	-	64.096,98	-	-
FUNDEB 40%	1.426.539,57	-	-	-	-	1.426.539,57	-	-
FUNDEB 60%	-109.637,40	-	-	-	358.887,04	-468.524,44	-	-
Fundo do Meio Ambiente	-13.535,68	=	-	=	=	-13.535,68	-	=
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CASCAVEL (CONS	· ·	-	-	-	-	227,17	-	-
INCENTIVO AGROPECUÁRIO (TS 110)	-3.551,28	-	-	-	-	-3.551,28	-	-
MDE/Convênio Transportes Educação - Estadual	-	-	-	573,89	-	-573,89	-	-

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR - Consolidado RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF. Art. 55. Inciso III. alínea 'a')

R\$ 1.00

			OBRIGAÇÕES	FINANCEIRAS		DISPONIBILIDADE DE		EMPENHOS NÃO
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA	RESTOS A PAGA NÃO F	•	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	DEMAIS OBRIGAÇÕES	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	LIQUIDADOS CANCELADOS
		DE EXERCICIOS ANTERIORES	DO EXERCICIO	DE EXERICICIOS ANTERIORES	FINANCEIRAS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	DO EXERCICIO	POR INSUFICIÊNCIA
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F) = (A - (B+C+D+E))		FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-2.899.382,84	497.164,24	153.160,53	45.928,85	-1.484.910,72	-2.110.725,74	4.175,28	-
MDE/Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDI	0,80	=	-	=	-	0,80	-	-
MDE/Programa PNAE - Creche	-7,07	-	-	-	-	-7,07	-	-
MS/Equipamentos de Saúde/Deliberação 141/20	0,01	-	-	-	-	0,01	-	-
Outros Royalties e Compensações Financeiras e	16.034,32	17.889,90	388,74	-	-	-2.244,32	-	-
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA – VENDA JOSIAS A	18.270,26	-	-	-	-	18.270,26	-	-
PBT - PISO BÁSICO TRANSIÇÃO	-26,66	-	-	-	-	-26,66	-	-
Progr.Vig.Sanitária-Exerc.Anterior	-2,82	-	-	-	-	-2,82	-	-
PROGRAMA APSUS	131.001,00	-	-	-	-	131.001,00	-	-
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEI	9.261,19	-	-	-	-	9.261,19	-	-
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMP	-867,09	-	-	-	-	-867,09	-	-
PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANT	-7.134,44	-	-	-	-	-7.134,44	-	-
PROGRAMA PRO JOVEM	-5.715,78	-	-	-	-	-5.715,78	-	-
RECAPE ASFALTICO (SEDU-PAM 2013)	-	-	-	-	1.920,61	-1.920,61	-	-
Receitas de Alienação de Ativos	23.390,86	-	-	-	-	23.390,86	-	-
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/indeni	6.200,47	-	-	-	-	6.200,47	-	-
Retenções de Caráter Consignatório	-389.253,37	-	-	-	-2.436.578,14	2.047.324,77	-	-
Royalties e outras Compensacao financeiras nao	-	-	-	167,30	-	-167,30	-	-
Salário Educação	66.269,04	14.540,00	1.374,82	-	12.635,37	37.718,85	-	-
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-4.121.667,89	163.146,21	65.961,89	17.602,70	314.526,93	-4.682.905,62	3.674,08	-
Saúde/Programa Saúde na Familia	-17,33	-	-	-	-	-17,33	-	-
Saúde/Programa Saúde na Familia - PSF - Incenti	5.289,55	681,97	2.793,21	-	-	1.814,37	501,20	-
SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO	-70.455,53	=	=	=	-	-70.455,53	=	-
Taxas - Exercício Poder de Policia	14.293,31	=	273,86	441,65	198,00	13.379,80	=	-
Taxas - Prestação de Serviços	18.234,29	7.964,62	60,05	=	-	10.209,62	-	-
TERMO DE COMP.PAC 208181/2014 COBERT. Q	-37.806,89	-	-	-	6.281,88	-44.088,77	-	=
URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO PRAÇA ENIO PI	8.275,87	-	-	-	-	8.275,87	-	-
VIGIASUS Programa das Ações de Vigilância em	67.442,47	-	289,20	-	27,17	67.126,10	_	-
Vigilância em Saúde	-25.209,21	6.446,06	-	1.165,37	7.330,39	-40.151,03	_	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	7.393.446,90	617.528,96	302.497,76	42.059,20	1.641.381,35	4.789.979,63	9.575,82	-
ndenizações Recebidas por bens sinistrados de	53,11		- 202 407 76	- 42.050.20	-	53,11	- 0.575.03	-
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.393.393,79	617.528,96	302.497,76	42.059,20	1.641.381,35	4.789.926,52	9.575,82	-
TOTAL (III) = (I+II)	4.494.064,06	1.114.693,20	455.658,29	87.988,05	156.470,63	2.679.253,89	13.751,10	-

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR - Consolidado RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')

R\$ 1,00

		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE		EMPENHOS NÃO
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE RESTOS A PAGAR NÃO PA		•	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	DEMAIS	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRICÃO EM	RESTOS A PAGAR	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS		DE EXERCICIOS ANTERIORES	DO EXERCICIO	DE EXERICICIOS ANTERIORES	FINANCEIRAS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	NAO LIQUIDADOS	POR INSUFICIÊNCIA
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F) = (A - (B+C+D+E))		FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-2.899.382,84	497.164,24	153.160,53	45.928,85	-1.484.910,72	-2.110.725,74	4.175,28	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Fev/2018, 09h e 48m.

Nota: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

PREF. MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
	DESPESAS E	XECUTADAS
	(Últimos :	12 Meses)
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.251.733.95	-
Pessoal Ativo	9.591.630.57	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.627.318,00	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.032.785,38	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	137.705,38	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	137.705,38	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.114.028.57	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.358.314,62	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	22.358.314,62	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	12.114.028.57	54.18
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.414.988,77	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.744.239,33	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.073.489,89	54,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Fev/2018, 09h e 57m.

Nota: Valores consolidados com o Poder Legislativo.

^{1.} Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Página: 2 de 2 27/02/2018 10:07